



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PONTARIA Nº 095/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve: /
PRORROGAR a licença para TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 50 (Cincoenta) dias, a contar de 10 de maio de 1.995, de acordo com o Artigo 92, da Lei 066/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora a Srª IRACEMA HANU-LAK DUREY, RG nº 3.599.617-6 PR, Professora, Nível 04 do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL